



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Portaria nº 197/2020
De 28 de Agosto de 2020.

**Institui o Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara Municipal de Poço
Verde.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 24
do Código de Ética e Decoro Parlamentar, criado através da *Resolução 001/2003*:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*, com formação de acordo com sorteio realizado com os membros indicados pelas bancadas partidárias existentes neste Poder Legislativo:

I – Presidente – Senhor vereador *José Raimundo de Jesus Souza/PSB*, tendo como suplente o senhor vereador *José Alessandro Santana Farias/PT* ;

II – Relator – Senhor vereador *Gileno Santana Alves/PSD*, tendo como suplente o senhor vereador *Amaury Batista Freie/PSD*.

III – Secretário – Senhor vereador *Gilson Santos do Rosário/PT*, tendo como suplente o senhor vereador *Edson de Jesus Reis Santos/PSB*.

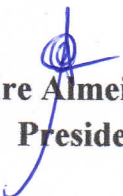
Art. 2º - A conduta e as deliberações dos membros do *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*, serão sempre baseadas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 3º - Quando se fizer necessário às reuniões do *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*, deverão ser convocadas pelo Presidente do referido Conselho, ou pelo Presidente da Câmara, sempre às terças-feiras, às 9h(nove horas), com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde (SE), em 28 de agosto de 2020.


Alexandre Almeida Dias/PSB
Presidente